



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 237/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras e/ou setor competente a execução de patrolamento (regularização de leito) e macadamização em toda a extensão da Avenida Prefeito Anselmo Kraisch, incluindo nivelamento, compactação e correção de pontos críticos, com fornecimento e espalhamento de brita graduada/macadame, a fim de restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

Justificativa: A Avenida Prefeito Anselmo Kraisch é via de relevante fluxo de moradores, trabalhadores e serviços, sofrendo desgaste acentuado por buracos, desníveis e formação de lama em períodos chuvosos, além de poeira excessiva em tempos secos. A intervenção solicitada melhora a mobilidade urbana e rural, reduz riscos de acidentes e danos mecânicos, beneficia o transporte escolar e o deslocamento de ambulâncias e veículos de prestação de serviços, além de contribuir para a saúde pública pela mitigação de poeiras em suspensão. O patrolamento corrige as irregularidades do leito e restabelece a drenagem superficial mínima; já a macadamização oferece base granular estável, elevando a durabilidade do pavimento primário e reduzindo custos de manutenção recorrente. Trata-se de medida técnica simples, de rápida execução e alto impacto positivo para a comunidade, sendo recomendável sua inclusão imediata no cronograma de manutenção viária do Município.

Luiz Alves/SC, 15 de setembro de 2025.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>